

PORTARIA Nº 1312/2018

Determina a aplicação da sanção disciplinar de suspensão.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2018, instaurado pela Portaria nº 782/2018 e divergindo do relatório final da Comissão Processante, designada pelo Decreto nº 528/2018, **determina** que seja aplicada a penalidade de suspensão de 04 (quatro) dias a servidora Patricia Bertollo Dos Santos, mais desconto em folha, bem como o desconto do dia 21.03.2018, se ainda não ocorreu, por ter infringido o artigo 128, inciso X da Lei Municipal nº 2.248/2006.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 03 de dezembro de 2018.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 03-12-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 03-12-2018 a 17-12-2018
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 03-12-2018
Redigido por: Camila Piccin